



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro –  
CEP 38750-000 – CNPJ 8.602.060/0001-40

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 014/2026**

**INEXIGIBILIDADE N° 003/2026**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA PRAÇA TREZE DE MAIO, N° 219, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIAS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL), BEM COMO PARA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS INSUMOS DE IMUNIZAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>Antônio José De Freitas – CPF: 555.846.069-34</b>					
<b>01</b>	Locação de imóvel urbano, localizado na Praça Treze de maio, n° 219, Centro, para funcionamento da Vigilâncias em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental), bem como para o armazenamento adequado dos insumos de imunização, com utilização do andar térreo do prédio.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	<b>R\$4.700,00</b>	<b>R\$56.400</b>
<b>Total do Fornecedor:.....</b>					<b>R\$56.400,00</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Presidente Olegário/MG, 27 de Fevereiro de 2026.**

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**AUTORIZO** os procedimentos necessários para a realização do Processo nº 014/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para **locação de imóvel urbano localizado na Praça Treze de Maio, nº 219, Centro, destinado ao funcionamento das Vigilâncias em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental), bem como ao armazenamento adequado dos insumos de imunização, com utilização do andar térreo do prédio**, ao valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a inexigibilidade de licitação para a contratação do locador **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS**.

**DECLARO**, em conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que existe dotação orçamentária específica e suficiente, bem como disponibilidade financeira para a realização da contratação, sendo a despesa compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Presidente Olegário/MG, 27 de fevereiro de 2026.

---

**Rhenys da Silva Cambraia**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC1-BFF5-ED34-139A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 27/02/2026 13:06:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5BC1-BFF5-ED34-139A>